

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

**Declara de utilidade pública a
Associação Zélia de Paula Machado de
Oliveira.**

A Câmara Municipal de Itaúna, Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como utilidade pública a Associação Zélia de Paula Machado de Oliveira, entidade sem fins lucrativos e sem intenções político-partidárias, inscrita no CNPJ sob o nº 45.652.701/0001-43, com sede e foro na rua Antônio Corradi, nº 28, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35.680-353, e cujo Estatuto foi registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna/MG sob o nº 22.342, Livro A-52, Folhas 340/360.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 07 de outubro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Justificativa

A **Associação Zélia de Paula Machado de Oliveira** tem se destacado por sua atuação voluntária na comunidade itaunense, promovendo ações de cunho cultural. A declaração de utilidade pública permitirá que a entidade busque recursos públicos e parcerias institucionais, ampliando sua capacidade de atendimento.

Diante da relevância de suas ações e do compromisso com a coletividade itaunense, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Itaúna, 07 de outubro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho

Vereador